

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 27, 02, 08.

EIDO
Em 26, 02, 08
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 3547/2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de semáforos sonoro-luminosos para pedestres com deficiência visual.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de semáforos sonoro-luminosos para pedestres com deficiência visual, nos principais pontos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A questão da acessibilidade alcança também os portadores de deficiência visual. É fundamental que esses cidadãos tenham assegurado os seus direitos e, para tanto, estamos propondo que alguns semáforos para pedestres tenham o recurso sonoro, para alertar o deficiente sobre a permissão para atravessar a via, sem riscos. Segundo informação do DETRAN existem atualmente apenas 31 (trinta e um) semáforos com alerta sonoro em todo o DF, sendo necessário ampliar esse número.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 24201.06.181.0193.2469.7303, do DETRAN, no valor de R\$ 50.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

